



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 569/2023

Altera a Portaria SES/RS nº 292, de 23 de maio de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento dos recursos financeiros do Programa Cirurgia +, instituído pela Portaria SES/RS nº 862/2021, e estabelece os quantitativos de cirurgias e consultas por prestador, de acordo com a sua capacidade instalada. PROA 21/2000-0139159-0.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE

DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Portaria SES/RS nº 862, de 15 de dezembro de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Programa Cirurgia +, estratégia para ampliação temporária de acesso à realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos;

- a Portaria SES/RS nº 292, de 23 de maio de 2022, que habilita os hospitais prestadores do SUS ao recebimento dos recursos financeiros do Programa Cirurgias +, instituído pela Portaria SES/RS nº 862, de 16 de dezembro de 2021, e estabelece os quantitativos de cirurgias e consultas por prestador, de acordo com a sua capacidade instalada;

- a Portaria SES/RS nº 498, de 29 de julho de 2022, a Portaria SES/RS nº 954, de 13 de setembro de 2022, a Portaria SES/RS nº 1.136, de 18 de novembro de 2022, e a Portaria SES/RS nº 1.199, de 02 de dezembro de 2022, que alteraram a Portaria SES/RS nº 292, de 23 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES/RS nº 292, de 23 de maio de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento dos recursos financeiros do Programa Cirurgia +, instituído pela Portaria SES/RS nº 862/2021, e estabelece os quantitativos de cirurgias e consultas por prestador, de acordo com a sua capacidade instalada.

Art. 2º Ficam alterados o art. 1º, o art. 2º, o art. 3º, o art. 4º e o art. 4º - A da Portaria SES/RS nº 292/2022, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Habilitar os hospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento dos recursos financeiros do Programa Cirurgia +, instituído pela Portaria SES/RS nº 862/2021 e suas alterações, e estabelecer os quantitativos de cirurgias e consultas por prestador, de acordo com a sua capacidade instalada, oferta informada pelo hospital e disponibilidade orçamentária e financeira do Estado para o Programa.

Parágrafo Único. O recurso financeiro para cobertura dos quantitativos físicos habilitados para cada prestador será repassado conforme o estabelecido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

no artigo 12 da Portaria SES/RS nº 862/2021, limitado ao teto financeiro constante no Anexo Único desta Portaria, organizado por Macrorregião de Saúde e com os estabelecimentos listados por ordem alfabética dos respectivos Municípios.

(...)

Art. 2º A remuneração para as primeiras consultas e os procedimentos cirúrgicos se dará conforme estabelecido no artigo 6º da Portaria SES/RS nº 862/2021.

Parágrafo único. Os valores serão repassados mensalmente de maneira pós-fixada, de acordo com a produção apresentada e aprovada na base de dados dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, até o limite do teto financeiro informado no Anexo Único desta Portaria, da seguinte forma:

I – aos hospitais sob gestão estadual, após a inclusão no instrumento contratual; e

II – aos hospitais sob gestão municipal, por meio de transferência aos Fundos Municipais de Saúde.

(...)

Art. 3º Serão disponibilizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SES, por meio das Coordenadorias Regionais de Saúde – CRS, faixas específicas de AIHs (Autorização de Internação Hospitalar) e APACs (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade) para o processamento da produção dos quantitativos habilitados.

§ 1º A primeira consulta será obrigatoriamente registrada em BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada) com a indicação do número da Portaria SES/RS nº 862/2021 no campo editável denominado “COMPLEMENTO DO LOGRADOURO”.

§ 2º Para os hospitais sob gestão municipal, a informação do quantitativo total aprovado das Primeiras Consultas, por Especialidade, deverá ser disponibilizada à SES até o dia 05 (cinco) de cada mês, através do sítio da SES: <https://saude.rs.gov.br/programa-cirurgia-mais>, no formulário MONITORAMENTO CIRURGIAS MAIS.

§ 3º Para o processamento ambulatorial (Sistema SIA/DATASUS) os quantitativos do Anexo Único desta Portaria deverão ser ajustados pela respectiva Coordenadoria Regional de Saúde – CRS na Ficha de Programação Orçamentária – FPO de cada Hospital sob gestão estadual.

(...)

Art. 4º Os hospitais habilitados ao recebimento de recursos do Programa Cirurgias + deverão executar os quantitativos de atendimento até 31 de dezembro de 2023, respeitados os prazos de apresentação do processamento ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

(...)

Art. 4º-A – Caberá à Secretaria da Saúde – SES acompanhar a produção mensal dos prestadores habilitados ao longo do prazo de execução do Programa e, havendo a necessidade, realizar o remanejamento dos recursos desta Portaria entre os hospitais, com a finalidade de oportunizar a execução para além dos quantitativos previstos àqueles que apresentarem insuficiência de recursos para a operacionalização de sua demanda,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

limitado o remanejamento ao valor financeiro total do programa.

Art. 3º Fica alterado o Anexo da Portaria SES/RS nº 292/2022, conforme previsto no Art. 4º-A, passando a vigor conforme o Anexo Único da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023

ARITA BERGMAN
Secretária da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Anexo Único - PORTARIA SES Nº 569/2023

MACRORREGIÃO CENTRO - OESTE								
HOSPITAL	CNES	MUNICÍPIO	ESPECIALIDADE	CIRURGIA		CONSULTAS		VALOR TOTAL R\$ (TETO 12 MESES)
				QUANT	VALOR R\$	QUANT	VALOR R\$	
IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE	2248328	ALEGRETE	OFTALMO (0405)	36	76.304,16	73	10.950,00	104.404,50
			CIRURGIA GERAL (0407)	4	3.789,66	8	1.200,00	
			GINECOLOGIA (0409)	4	4.880,34	8	1.200,00	
			UROLOGIA (0409)	4	4.880,34	8	1.200,00	
HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	2244101	FAXINAL DO SOTURNO	OFTALMO (0405)	461	977.117,16	353	52.950,00	1.095.248,76
			TRAUMATO (0408)	8	9.960,24	106	15.900,00	
			GINECOLOGIA (0409)	16	19.521,36	132	19.800,00	
ASSOCIAÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	2244128	NOVA PALMA	CIRURGIA GERAL (0407)	5	4.737,08	11	1.650,00	15.807,59
			GINECOLOGIA (0409)	6	7.320,51	14	2.100,00	
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE QUARAÍ	2248247	QUARAÍ	CIRURGIA GERAL (0407)	9	8.526,74	7	1.050,00	12.016,91
			GINECOLOGIA (0409)	1	1.220,09	0	-	
			UROLOGIA (0409)	1	1.220,09	0	-	
HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA	2248239	ROSÁRIO DO SUL	OFTALMO (0405)	197	417.553,32	398	59.700,00	477.253,32
HOSPITAL CASA DE SAÚDE	5922216	SANTA MARIA	TRAUMATO (0408)	24	29.880,72	26	3.900,00	33.780,72
HOSPITAL SANTO ANTONIO	2244330	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CIRURGIA GERAL (0407)	18	17.053,47	10	1.500,00	41.819,31
			TRAUMATO (0408)	11	13.695,33	13	1.950,00	
			GINECOLOGIA (0409)	6	7.320,51	2	300,00	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIO	2244322	SÃO SEPÉ	CIRURGIA GERAL (0407)	13	12.316,40	117	17.550,00	49.757,42
			UROLOGIA (0409)	12	14.641,02	35	5.250,00	
TOTAL				836	1.631.938,52	1321	198.150,00	1.830.088,52
MACRORREGIÃO METROPOLITANA								
HOSPITAL	CNES	MUNICÍPIO	ESPECIALIDADE	CIRURGIA		CONSULTAS		VALOR TOTAL R\$ (TETO 12 MESES)
				QUANT	VALOR R\$	QUANT	VALOR R\$	
HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA	2707969	CAPÃO DA CANOA	VASCULAR (0406)	130	159.813,00	300	45.000,00	903.655,50
			CIRURGIA GERAL (0407)	160	284.010,00	600	90.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			GINECOLOGIA (0409)	102	257.332,50	450	67.500,00	
HOSPITAL DE CHARQUEADAS	9528792	CHARQUEADAS	OFTALMO (0405)	148	313.694,88	516	77.400,00	391.094,88
HOSPITAL BOM PASTOR	2227665	IGREJINHA	OFTALMO (0405)	123	260.705,88	247	37.050,00	297.755,88
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA IGREJINHA LTDA	7895240	NOVO HAMBURGO	OFTALMO (0405)	366	775.758,96	516	77.400,00	853.158,96
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2257815	OSÓRIO	OTORRINO (0404)	96	65.865,60	96	14.400,00	1.297.146,24
			CIRURGIA GERAL (0407)	288	511.217,28	288	43.200,00	
			TRAUMATO (0408)	288	619.263,36	288	43.200,00	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO	2232170	PORTÃO	OFTALMO (0405)	80	169.564,80	162	24.300,00	600.656,99
			UROLOGIA (0409)	261	318.442,19	589	88.350,00	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ROLANTE	2257564	ROLANTE	CIRURGIA GERAL (0407)	98	92.846,67	176	26.400,00	251.474,22
			TRAUMATO (0408)	85	105.827,55	176	26.400,00	
HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6389104	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	OFTALMO (0405)	287	608.313,72	265	39.750,00	648.063,72
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO	2232022	SÃO LEOPOLDO	OFTALMO (0405)	88	186.521,28	176	26.400,00	383.749,79
			CIRURGIA GERAL (0407)	87	82.425,11	176	26.400,00	
			GINECOLOGIA (0409)	20	24.401,70	44	6.600,00	
			UROLOGIA (0409)	20	24.401,70	44	6.600,00	
HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	2707950	TORRES	VASCULAR (0406)	86	106.542,00	200	30.000,00	613.651,00
			CIRURGIA GERAL (0407)	107	189.340,00	400	60.000,00	
			TRAUMATO (0408)	85	182.769,00	300	45.000,00	
HOSPITAL TRAMANDAÍ	2793008	TRAMANDAÍ	CIRURGIA GERAL (0407)	61	57.792,32	123	18.450,00	182.054,36
			TRAUMATO (0408)	68	84.662,04	141	21.150,00	
TOTAL				3134	5.481.511,53	6273	940.950,00	6.422.461,53
MACRORREGIÃO MISSIONEIRA								
HOSPITAL	CNES	MUNICÍPIO	ESPECIALIDADE	CIRURGIA		CONSULTAS		VALOR TOTAL R\$ (TETO 12 MESES)
				QUANT	VALOR R\$	QUANT	VALOR R\$	
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOA VISTA	2250705	BOA VISTA DO BURICÁ	CIRURGIA GERAL (0407)	7	6.631,91	14	2.100,00	14.812,25
			GINECOLOGIA (0409)	4	4.880,34	8	1.200,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

HOSPITAL SANTA BÁRBARA BENEFICENTE	2263890	SANTA BÁRBARA DO SUL	CIRURGIA GERAL (0407)	13	12.316,40	26	3.900,00	19.256,57
			GINECOLOGIA (0409)	2	2.440,17	4	600,00	
HOSPITAL VIDA E SAÚDE	2254611	SANTA ROSA	OFTALMO (0405)	21	44.510,76	22	3.300,00	98.865,42
			VASCULAR (0406)	2	2.288,52	2	300,00	
			CIRURGIA GERAL (0407)	25	23.685,38	34	5.100,00	
			GINECOLOGIA (0409)	7	8.540,60	29	4.350,00	
			UROLOGIA (0409)	2	2.440,17	29	4.350,00	
TOTAL				83	107.734,23	168	25.200,00	132.934,23
MACRORREGIÃO NORTE								
HOSPITAL	CNES	MUNICÍPIO	ESPECIALIDADE	CIRURGIA		CONSULTAS		VALOR TOTAL R\$ (TETO 12 MESES)
				QUANT	VALOR R\$	QUANT	VALOR R\$	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA - ACHA	2249502	ARATIBA	OFTALMO (0405)	58	122.934,48	117	17.550,00	140.484,48
HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	2262274	CARAZINHO	OTORRINO (0404)	4	2.080,92	7	1.050,00	37.428,30
			VASCULAR (0406)	4	4.577,04	8	1.200,00	
			CIRURGIA GERAL (0407)	8	7.579,32	17	2.550,00	
			GINECOLOGIA (0409)	8	9.760,68	17	2.550,00	
			UROLOGIA (0409)	4	4.880,34	8	1.200,00	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR PIO XII	2228610	SEBERI	CIRURGIA GERAL (0407)	23	21.790,55	17	2.550,00	24.340,55
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO	5384117	TENENTE PORTELA	OFTALMO (0405)	36	76.304,16	73	10.950,00	87.254,16
TOTAL				145	249.907,49	264	39.600,00	289.507,49
MACRORREGIÃO SERRA								
HOSPITAL	CNES	MUNICÍPIO	ESPECIALIDADE	CIRURGIA		CONSULTAS		VALOR TOTAL R\$ (TETO 12 MESES)
				QUANT	VALOR R\$	QUANT	VALOR R\$	
HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO CANÍSIO	2241129	BOM PRINCÍPIO	OFTALMO (0405)	3	6.358,68	7	1.050,00	10.400,36
			VASCULAR (0406)	1	1.144,26	2	300,00	
			CIRURGIA GERAL (0407)	1	947,42	2	300,00	
			UROLOGIA (0409)	0	-	2	300,00	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS	2223562	CAXIAS DO SUL	OTORRINO (0404)	23	11.965,29	38	5.700,00	162.510,54
			OFTALMO (0405)	43	91.141,08	106	15.900,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			CIRURGIA GERAL (0407)	14	13.263,81	33	4.950,00	
			TRAUMATO (0408)	12	14.940,36	31	4.650,00	
ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE FELIZ	6014194	FELIZ	OTORRINO (0404)	2	1.040,46	8	1.200,00	75.882,17
			OFTALMO (0405)	17	36.032,52	47	7.050,00	
			VASCULAR (0406)	5	5.721,30	17	2.550,00	
			CIRURGIA GERAL (0407)	1	947,42	4	600,00	
			TRAUMATO (0408)	10	12.450,30	29	4.350,00	
			GINECOLOGIA (0409)	2	2.440,17	8	1.200,00	
			UROLOGIA (0409)	0	-	2	300,00	
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	2793237	GUAPORÉ	OFTALMO (0405)	18	38.152,08	37	5.550,00	70.197,80
			CIRURGIA GERAL (0407)	21	19.895,72	44	6.600,00	
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	2241161	NOVA PRATA	OFTALMO (0405)	109	231.032,04	221	33.150,00	264.182,04
TOTAL				282	487.472,90	638	95.700,00	583.172,90
MACRORREGIÃO SUL								
HOSPITAL	CNES	MUNICÍPIO	ESPECIALIDADE	CIRURGIA		CONSULTAS		VALOR TOTAL R\$ (TETO 12 MESES)
				QUANT	VALOR R\$	QUANT	VALOR R\$	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO URCAMP	2261995	BAGÉ	OFTALMO (0405)	86	182.282,16	0	-	182.282,16
SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO	2233401	JAGUARÃO	OTORRINO (0404)	46	23.930,58	707	106.050,00	670.736,54
			CIRURGIA GERAL (0407)	61	57.792,32	1238	185.700,00	
			TRAUMATO (0408)	8	9.960,24	707	106.050,00	
			GINECOLOGIA (0409)	32	39.042,72	707	106.050,00	
			UROLOGIA (0409)	8	9.760,68	176	26.400,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA	2252295	PELOTAS	OFTALMO (0405)	800	721.236,00	1600	240.000,00	1.644.735,60
			CIRURGIA GERAL (0407)	384	363.807,36	480	72.000,00	
			UROLOGIA (0409)	144	175.692,24	480	72.000,00	
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2233320	PINHEIRO MACHADO	OFTALMO (0405)	109	231.032,04	221	33.150,00	264.182,04
ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA	2232995	RIO GRANDE	OFTALMO (0405)	61	129.293,16	0	-	189.475,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CASA DO RIO GRANDE			CIRURGIA GERAL (0407)	38	36.001,77	88	13.200,00	
			GINECOLOGIA (0409)	9	10.980,77	0	-	
TOTAL				1786	1.990.812,03	6404	960.600,00	2.951.412,03
MACRORREGIÃO VALES								
HOSPITAL	CNES	MUNICÍPIO	ESPECIALIDADE	CIRURGIA		CONSULTAS		VALOR TOTAL R\$ (TETO 12 MESES)
				QUANT	VALOR R\$	QUANT	VALOR R\$	
ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG	2234416	CAÇAPAVA DO SUL	OFTALMO (0405)	17	36.032,52	35	5.250,00	41.282,52
SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL CANDELÁRIA	2236362	CANDELARIA	OFTALMO (0405)	52	110.217,12	324	48.600,00	158.817,12
BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TEREZINHA	2252228	ENCANTADO	OFTALMO (0405)	76	161.086,56	120	18.000,00	179.086,56
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO	2792974	RIO PARDO	CIRURGIA GERAL (0407)	28	26.527,62	84	12.600,00	135.336,15
			TRAUMATO (0408)	27	33.615,81	73	10.950,00	
			GINECOLOGIA (0409)	32	39.042,72	84	12.600,00	
APESC/HOSPITAL SANTA CRUZ	2254964	SANTA CRUZ DO SUL	OFTALMO (0405)	2	4.239,12	5	750,00	6.339,12
			CIRURGIA GERAL (0407)	0	-	4	600,00	
			TRAUMATO (0408)	0	-	5	750,00	
TOTAL				234	410.761,47	734	110.100,00	520.861,47
TOTAL GERAL				6500	10.360.138,15	15802	2.370.300,00	12.730.438,15